

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, AO EDITAL Nº 001/2015 - DETRAN/MT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO

DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 001, de 24 de abril de 2015, publicado no D.O.E. de 24/04/2015, o seu Edital Complementar n.º 001, publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2015, e visando assegurar espaço físico adequado para a aplicação da Prova Objetiva, tendo em vista o elevado número de candidatos inscritos no certame,

RESOLVE:

I - Retificar os subitens 1.3, 12.2, 12.3 e 12.4, que passam ter as seguintes redações:

1.3 As Provas Objetivas para todos os cargos/perfis profissionais/área de atuação serão aplicadas em um mesmo dia, no período matutino para o cargo Auxiliar do Serviço de Trânsito (todas as áreas de atuação) e no período vespertino para os cargos Analista do Serviço de Trânsito (todos os perfis profissionais) e Agente do Serviço de Trânsito (todas as áreas de atuação), com duração de 05 (cinco) horas, somente nas cidades de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Juína, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

12.2 A Prova Objetiva, para o cargo Auxiliar do Serviço de Trânsito (todas as áreas de atuação), terá início às 8 (oito) horas e para os cargos Analista do Serviço de Trânsito (todos os perfis profissionais) e Agente do Serviço de Trânsito (todas as áreas de atuação) terá início às 15 (quinze) horas, com duração de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas, com exceção da candidata que tiver necessidade de amamentar, que terá direito a compensação, nos termos do subitem 10.6.3.

12.3 O candidato que concorrer cargo Auxiliar do Serviço de Trânsito (todas as áreas de atuação), deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva às 7 (sete) horas, e, o que concorrer ao cargo de Analista do Serviço de Trânsito (todos os perfis profissionais) ou ao cargo de Agente do Serviço de Trânsito (todas as áreas de atuação), deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva às 14 (quatorze) horas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada em material transparente, e original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

12.4. Os portões dos estabelecimentos de aplicação da Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, às 8 (oito) horas no período matutino e às 15 (quinze) horas no período vespertino, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

II - Os demais itens, subitens e anexos do Edital N.º 001, de 24 de abril de 2015, e seu edital complementar permanecem inalterados.

Cuiabá, 12 de junho de 2015

(Original Assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7310df1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar